ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.798/94

FIXA A REMUNERAÇÃO DO SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Legislativo nº 021/92, que fixou os Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO, o aumento concedido aos funcionários Públicos Municipais em 40% (quarenta por cento).

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o mês de fevereiro de 1994, ficam fixados os seguintes valores para o Prefeito Municipal:

Subsídio CR$ 682.096,00

Representação CR$ 227.362,00

§ Único - Igualmente fica fixado o valor da Representação para o Vice-Prefeito:

Representação..... CR$ 181.891,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de fevereiro de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda